



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 03/2024.

“Concede gratificação mensal à servidora responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Resolução nº 01/2016, e alterações da Resolução 02/2023, que instituiu gratificação mensal ao servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

Considerando a Portaria nº 09/2023, que nomeou a responsável pelo Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para NATÁLIA CAMPAGNOLI PEREIRA HONÓRIO, portadora do RG 66.455.907-4 SSP/SP, CPF 013.017.176-06 ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Art. 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias para cumprimento do presente Ato.

Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



2024.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de janeiro de



Claudio Luiz Carvalho

Presidente



Thiago Neves Ribeiro

Vice-Presidente



Kênia Vieira Naves da Silva

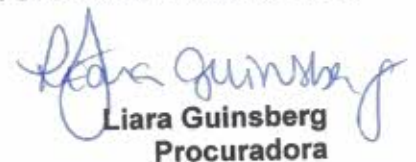
1ª Secretária



Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

2ª Secretária

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra.**



Liara Guinsberg
Procuradora